

Ass: Consulta pública sobre a revisão dos objetivos de densidade da rede postal e de ofertas mínimas de serviços, a cumprir pelos CTT - Correios de Portugal.

A ANACOM submeteu a consulta pública um documento que analisa o impacto da evolução recente da rede postal na satisfação das necessidades dos utilizadores, apontando para a necessidade de proceder à revisão dos objetivos de densidade da rede postal e ofertas mínimas de serviços.

Tal iniciativa, tardia face aos fortes indícios que reiteradamente esta Associação vem alertando, aponta para uma indispensável intervenção na matéria no sentido de repor um serviço postal universal, prestado com qualidade e com proximidade às populações.

De facto,

Constata-se uma degradação crescente na prestação deste serviço, quer pelo encerramento de dezenas de estações dos CTT quer pela redução dos seus trabalhadores;

Ao reduzir-se o serviço postal está a desmantelar-se uma rede de cobertura nacional que é essencial à vida, à atividade económica, à sustentação e ao desenvolvimento do País como um todo.

No final de 2018, 33 Municípios não dispõem de estações de correios, sendo expectável que, num curto prazo, o número passe para 48, afetando cerca de 411 503 habitantes.

A Lei Postal, - Lei 17/2012, de 26 de abril -, assegura a existência e a prestação do serviço universal, o qual consiste na oferta de serviços postais, com qualidade especificada, disponível de forma permanente em todo o território nacional, a preços acessíveis a todos os utilizadores, visando as necessidades de comunicação da população e das atividades económicas e sociais.

A ANACOM, no documento ora em análise, reconhece os problemas apontados, bem como os advenientes da substituição, nalguns locais, de estações de correios pelos postos de correios, quer pela falta de formação específica dos colaboradores na área dos serviços postais, quer pela ausência de condições necessárias para assegurar a confidencialidade, sigilo e proteção da vida privada, não propiciam índices de qualidade que o serviço postal exige.

Por isso, a entidade reguladora tem que ser exigente e rigorosa nos parâmetros e objetivos a estabelecer, propiciando o elevar dos atuais índices da qualidade de serviço, indispensável às populações.

Reconhecem-se eventuais benefícios na presente proposta de revisão de objetivos, designadamente na prestação de serviços nos postos de correios, quer pela formação de pessoal, quer pelas características das infraestruturas e equipamentos, ou nos procedimentos propostos, de informação prévia à população e à autarquia, nos casos de encerramento ou redução do horário de funcionamento de estabelecimentos postais.

Mas, naturalmente, a ANACOM tem que ser exigente na fiscalização e célere na tomada de medidas que reponham eventuais situações desconformes com um serviço postal universal, prestado com qualidade e com proximidade às populações.

Não obstante, entende a ANMP que um serviço postal universal exige, no mínimo, uma estação de correios em cada Município, apta a prestar a totalidade dos serviços concessionados com um período de funcionamento adequado à população alvo (individual e empresarial), pelo que exorta a ANACOM a rever os objetivos nesse sentido.